



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N°00163/2026

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM	
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA	DECRETO: 095/2025
E-MAIL: EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM	TELEFONE: 74- 99135-9374
OBJETO: Aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), destinados a garantir a segurança dos servidores nas atividades de manipulação e armazenamento de alimentos em câmara fria, em razão do fracasso dos itens verificado no Pregão Eletrônico nº 010/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 00043/2026. () Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo (X) Material permanente / equipamento	
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: () Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade) () Pregão Eletrônico (X) Dispensa/Inexigibilidade () Adesão à IRP (intenção de Registro de Preços) de outro Órgão.	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação visa à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os servidores da Secretaria Municipal de Educação de Senhor do Bonfim/BA que atuam no recebimento, armazenamento, movimentação e distribuição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar. A medida busca garantir a proteção da saúde e da integridade física dos trabalhadores, reduzindo os riscos ocupacionais decorrentes da exposição ao frio, umidade, impactos, escorregamentos e demais condições inerentes às atividades logísticas. A necessidade da contratação foi intensificada pelo crescimento de 19,76% das matrículas apontado pelo Censo Escolar 2025 e pela ampliação da oferta de educação em tempo integral, fatores que aumentaram significativamente o volume de alimentos movimentados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A aquisição atende às exigências da Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6), da RDC ANVISA nº 216/2004 e da Resolução FNDE nº 06/2020, assegurando conformidade com as normas de segurança do trabalho e boas práticas de manipulação e armazenamento de alimentos. Dessa forma, a contratação contribui para a prevenção de acidentes, a melhoria das condições de trabalho, a continuidade das atividades logísticas e a eficiência da gestão da alimentação escolar, em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

LOTE ÚNICO:

Item	Especificações	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	CALÇA TÉRMICA Especificação: Calça térmica confeccionada em tecido nylon resinado, forro interno com manta térmica acrílica e poliéster, com cordão para ajustes na cintura, elástico nos punhos em malha. proteção dos membros inferiores dos usuários contra riscos térmicos (baixas temperaturas). Deverá apresentar certificado de aprovação.	UNID	20	131,85	2.637,00
02	CAPUZ DE SEGURANÇA Especificação: Confeccionada em malha de algodão e poliéster, proteção do crânio e pescoço do usuário contra agentes, térmicos (frio), para baixas temperaturas. Deverá apresentar certificado de aprovação	UNID	20	141,49	2.829,80
03	ESTRADO MODULAR Especificação: Dimensão (alt x largura x comp.) internas: nd; externas: 45 x 600 x 1000 (mm); capacidade 400 kg; matéria prima: pp - polipropileno e pead - polietileno de alta densidade; indicado para contato direto com alimentos e para uso em temperaturas abaixo de 0°C. cor: branca/ preta/ azul/ verde ou natural.	UNID	20	239,19	4.783,80
04	JAPONA TÉRMICA Especificação: Confeccionada em tecido nylon resinado, forro interno com manta térmica acrílica e poliéster, com capuz, fechamento frontal através de velcro e botões de pressão embutidos, elástico nos punhos em malha, deve apresentar certificado de aprovação.	UNID	20	253,22	5.064,40
05	LUVA DE PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS Especificação: Confeccionada em nylon 5 dedos punho em poliéster, forrada internamente com manta térmica, deve apresentar certificado de aprovação.	PAR	20	149,63	2.992,60
VALOR TOTAL					18.307,60

OBSERVAÇÕES GERAIS (condições entrega/pagamento): POR DEMANDA.

PRAZO DE ENTREGA/VIGÊNCIA: Entrega em 10 dias úteis - Vigência do contrato em até 12 (doze) meses – Iniciando a partir da assinatura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

GRAU DE PRIORIDADE: Normal.

MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS:

Responsáveis pelo Planejamento (ETP):	Daniela Almeida Gonçalves - Matrícula: 4980
Responsável pela Gestão do Contrato:	Sérgio Vinícius Santos de Souza - Matrícula nº 6847
Responsável pela Fiscalização do Contrato:	Jéssica Maia Reis - Matrícula nº 7223

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: Sim, anexo a este processo.

UNIDADE RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS A: Secretaria de Educação.

Senhor do Bonfim, Bahia, 20 de julho de 2026.

Eline Lúcia Macedo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Município de Senhor do Bonfim-BA.